



CÂMARA MUNICIPAL  
DA FIGUEIRA DA FOZ

## NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-13

Revisão: A6

Data: 11/07/2016

Proc. Nº:

### LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

#### OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de licenciamento de obras de demolição ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artº 4º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conforme o ponto 17º do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

#### Elementos a apresentar:

- Requerimento – **Mod. 3**;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Fotografias, a cores, de vários ângulos de observação suficientes para caracterizar o terreno e a sua relação com a envolvente;
- Termos de responsabilidade assinados pelos autores e coordenador do projeto/diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra; **Mod.44**
- Declaração da ordem/associação do autor e coordenado do projeto/diretor técnico de obra/diretor de fiscalização + fotocópias dos respetivos C.C.;
- Seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais vigentes, das respetivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento quando exista e plantas à escala de 1:25000, 1:10000 ou 1:2000, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, indicando a edificação a demolir, as áreas impermeabilizadas e respetivo material, as dimensões e área do terreno, e quando houver, as alterações na via pública;
- Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente à pretensão;
- Projetos das especialidades necessários à execução dos trabalhos;
- Estimativa do custo total dos trabalhos;
- Descrição da utilização futura do terreno;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Q3** - Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I. P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro;
- Declaração de adjudicação – **Mod. 33**;
- Declaração do destino final dos entulhos – **Mod. 34**;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Peças escritas em formato PDF/A;



CÂMARA MUNICIPAL  
DA FIGUEIRA DA FOZ

## NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

**NIP-13**

Revisão: A6

Data: 11/07/2016

Proc. Nº:

### LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

Peças desenhadas no formato DWFx

Levantamento topográfico e planta de implantação, georreferenciados de acordo com o art.º 4º do Regulamento Urbanístico, formato DWG/DXF, versão 2000/2004;

Responsável pelo preenchimento \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Nota:** No prazo de **10 dias** a contar da data da apresentação do requerimento, o requerente terá de dar publicidade ao pedido sob a forma de AVISO, conforme art.º 12º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a colocar no local de execução da operação urbanística (modelo aprovado pela Portaria n.º 216-C/2008, de 3 de março – **Mod.**